



Aditamento à publicação de candidatura da Bolsa Ricardo Quaresma 2020

Considerando,

1. A excecionalidade da situação pandémica e os consequentes atrasos na emissão de documentos tidos como relevantes em termos de requisitos, uma vez que o atendimento presencial é, em regra, efetuado mediante marcação. Acrescentando a este o facto de a interrupção letiva do Natal ter sofrido, em termos de dias úteis, uma acentuada diminuição que dificultou ainda mais o acesso à documentação.

Considerando ainda,

2. A necessidade de definição de critérios de desempate a considerar em sede de classificação final;
3. A necessidade de definição do procedimento a adotar pelos interessados em sede de audiência prévia.

Entendeu a comissão técnica,

1. Determinar a dilação do prazo de candidaturas, passando o mesmo a ocorrer no dia 15 de janeiro de 2021 e, conseqüentemente, considerar todas as candidaturas que tenham sido entregues após o termo do prazo inicialmente previsto.
2. Proceder à inclusão dos critérios de desempate respeitando, caso se mantenha o empate a seguinte ordem:
 - a) Aluno com mérito escolar mais elevado, sendo o mesmo considerado às centésimas;

- b) Aluno com mérito desportivo mais elevado, sendo o mesmo considerado às centésimas;
 - c) Data e hora de submissão de candidatura.
3. A obrigatoriedade de utilização do formulário tipo (exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), devendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 04 de janeiro de 2021,

A Comissão Técnica da Bolsa Ricardo Quaresma,